



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
<u>1ª</u> DISCUSSÃO
EM <u>25/11/14</u>
PRESIDENTE <i>[Assinatura]</i>

REQUERIMENTO Nº 134 /2014.

Em, 25 de Novembro de 2014.

**REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS A
GUARDA MUNICIPAL DE CABO FRIO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos a Guarda Municipal de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 25 de Novembro 2014.

[Assinatura]
VANDERLEI RODRIGUES BENTO

Vereador - Autor.

JUSTIFICATIVA:

A Guarda Municipal do Nosso Município foi criada pela Resolução nº58 de 25 de Novembro de 1960.

Em data de 9 de Janeiro de 1973, o Secretário de Segurança, pela portaria nº31, autoriza o funcionamento da já epigrafada Guarda.

A época da criação da Guarda Municipal foram contratados doze (12) guardas municipais, sendo 10 (dez) para o 1º Distrito e 2 (dois) para o 4º Distrito.

Na conjuntura atual da nossa Terra, a Guarda Municipal tem papel de importância fundamental nas escolas, prédios públicos, praças, no trânsito e na vigilância em geral.

O momento em que homenageamos a Guarda Municipal, passa a ser data histórica, pois ao aniversariar, está completando 06 (seis) décadas da sua fundação, com reconhecimento de serviços prestados a nossa população.

Na oportunidade, em que apresentamos a presente Moção de Aplausos, queremos homenagear todos os guardas que compõem a corporação, outorgando a Moção de Aplausos na pessoa de Sr. Haroldo Couto de Oliveira Sampaio, Presidente de Associação dos Guardas Municipais de Cabo Frio.